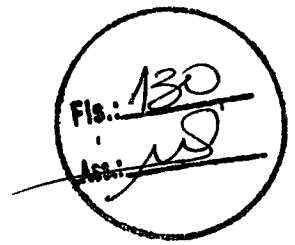




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação n. 043/2020 fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da empresa **J. DOS SANTOS A SILVA ME**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. Igualmente, **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **ALDAENIO CARVALHO SOARES**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Anapurus, 27 de outubro de 2020.

—
Maria Josélia Braga de Oliveira
Maria Josélia Braga de Oliveira
Secretária Municipal de Educação